



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI N° 02/2017

SÚMULA: *Nomeia Barracão localizado no “Parque de Rodeio e Eventos Amaury Edson Tibério”, no Município de Lupionópolis-Pr.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a

LEI:

Art. 1º - Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a adotar o nome de “**BARRACÃO JOÃO FIGUEIREDO**”, como era chamado o cidadão JOÃO LAERCIO DE ARAUJO, como nomenclatura oficial do barracão principal localizado no Parque de Rodeio e Eventos Amaury Edson Tibério”, situado à Rua Maranhão s/nº, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 02 de março de 2017.


JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal